



**DECRETO Nº 036/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE  
LOTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
MARCOS DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como, na Lei nº. 498/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido de lotação o Servidor Público Municipal **MARCOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, tendo como carga horária 40 horas semanais, Nível 31, do Grupo 3 - SOP, da Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.


**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 26 de fevereiro de 2018.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 036/2018</u>
DATA:	<u>26/02/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2462</u>
	 Assinatura